



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3226 , DE 03 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2121

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$96.231,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			96.231,00
02 03 00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
329	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	71.231,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	
02 06 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
330	12.365.0016.2045.0000	Manutenção da Creche Municipal	25.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-71.231,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	
02 06 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
200	12.365.0016.2045.0000	Manutenção da Creche Municipal	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3226 , DE 03 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2121

-96.231,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 03 de julho de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo